

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – LESTE 4
Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde – São Paulo
Fone: 2082-9400 – Fax: 2082-9403
Site: <http://deleste4.educacao.sp.gov.br>

INFORMATIVO nº 05/2025

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

11/11/2025

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - FASE 2 - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Confirmação de Participação – Fase 2” do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – Ano Letivo de 2026.

Base Legal: Portaria DIPES nº 11/2025

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Pessoas – DIPES, considerando o disposto na Portaria DIPES nº 11/2025, comunica aos docentes e unidades escolares as orientações referentes à realização da etapa denominada “Confirmação de Participação – Fase 2”, integrante do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026.

1. Período e Acesso ao Sistema

A etapa deverá ser realizada impreterivelmente entre 13h do dia 11/11/2025 e 23h59 do dia 24/11/2025, por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no endereço:

<https://sed.educacao.sp.gov.br>

Caminho: Início > Atribuição Inicial 2026 > Confirmação de Participação

Os dados que não forem alterados durante este período serão considerados automaticamente confirmados.

2. Público-Alvo

Devem realizar a Confirmação de Participação – Fase 2:

- Docentes do cadastro emergencial
- Docentes contratados de vínculo recente
- Docentes remanescentes
- Docentes nomeados
- Candidatos à contratação junto à SEDUC/SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 4
Rua Dona Matilde, 35 - Vila Matilde - São Paulo
Fone: 2082-9400 - Fax: 2082-9403
Site: <http://deleste4.educacao.sp.gov.br>

3. Informações a Serem Confirmadas – Docentes Contratados de Vínculo Recente e Cadastro Emergencial.

Os docentes deverão verificar e confirmar as seguintes seções:

I – Dados Pessoais

- Nome
- RG
- CPF
- Data de nascimento
- E-mail
- Telefone
- Quantidade de dependentes
- Raça/Cor
- Informação sobre deficiência
- Informação sobre TEA

II – Dados Funcionais

- Cargo ou função
- Número do DI
- Categoria funcional
- URE
- UA de classificação ou sede de controle
- Jornada/carga horária atual

III – Formação Curricular

- Disciplina específica (docentes efetivos)
- Disciplinas de habilitação
- Disciplinas de autorização

IV – Atuação Profissional

Conforme Resolução SEDUC nº 132/2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 4
Rua Dona Matilde, 35 - Vila Matilde - São Paulo
Fone: 2082-9400 - Fax: 2082-9403
Site: <http://deleste4.educacao.sp.gov.br>

V – Programa Ensino Integral – PEI

Conforme Resolução SEDUC nº 132/2025.

4. Informações a Verificar – Docentes Nomeados, Remanescentes e Candidatos à Contratação

I – Dados Pessoais

Conferir:

- Nome
- RG
- CPF
-

Inserir:

- E-mail
- Telefone

II – Dados Funcionais

- URE
- Área de conhecimento

III – Atuação Profissional (Resolução SEDUC nº 132/2025)

IV – Programa PEI (Resolução SEDUC nº 132/2025)

Parágrafos Específicos:

- Docentes nomeados: verificar unidade escolhida, jornada e disciplina específica.
- Candidatos à contratação: informar formação curricular.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – LESTE 4
Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde – São Paulo
Fone: 2082-9400 – Fax: 2082-9403
Site: <http://deleste4.educacao.sp.gov.br>

5. Regras Complementares do Processo

- O docente contratado possui carga horária mínima fixa de 20 aulas semanais (25h), podendo ser ampliada até 32 aulas (40h), conforme disponibilidade e área de conhecimento.
- Docentes de vínculo recente e cadastro emergencial deverão verificar o tempo de serviço, conforme Portaria CGRH nº 145/2025, alterada pela Portaria DIPES nº 02/2025.
- A pontuação de título está limitada a um diploma de mestrado e um diploma de doutorado, desde que em Educação ou áreas correlatas à formação.
- Inconsistências relacionadas a certificações de cursos deverão ser reportadas à EFAPE, via portal de atendimento.

6. Responsabilidade e Migração de Dados

Os dados confirmados devem refletir a situação funcional e pessoal do docente, sendo passíveis de responsabilização administrativa eventuais inconsistências.

Atualizações realizadas no sistema migram para a SED diariamente, desde que a confirmação ainda não tenha sido finalizada.

7. Pontuação da Etapa

Para docentes de vínculo recente e cadastro emergencial:

- 70% da pontuação total corresponde à Confirmação de Participação – Fase 2;
- 30% são referentes à Avaliação de Desempenho, conforme Resolução SEDUC nº 83/2025.

8. Vigência

A Portaria DIPES nº 11/2025 entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas URE Leste 4